



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 01/06/21

Presidente

MOÇÃO
Nº. 013 / 2021

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **MARIA APARECIDA ALEXANDRE QUEIROZ- Cida Da Farmácia**, ocorrido no dia 20 de maio do corrente ano, em Umari/Bom Jardim-PE.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, na Vila Umari, sede do 4º Distrito, neste Município.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 01 de junho de 2021.

Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa:

Entristecidos pelo acontecimento, oferecemos nossas condolências aos familiares e amigos desta magnífica pessoa, expressando profundo pesar pelo seu falecimento. Cida foi uma profissional da área de saúde que a engrandeceu por toda sua vida. Seu bom humor, simpatia e solidariedade contagiavam a todos que sempre estavam por perto, deixando um exemplo de caridade, bondade e muita alegria.

Por isso, nós vereadores da Câmara Municipal do Bom Jardim, não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com este voto de pesar, rogando a Deus que tenha a alma da inesquecível Cida da Farmácia.

